

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

LEI Nº 084/2010

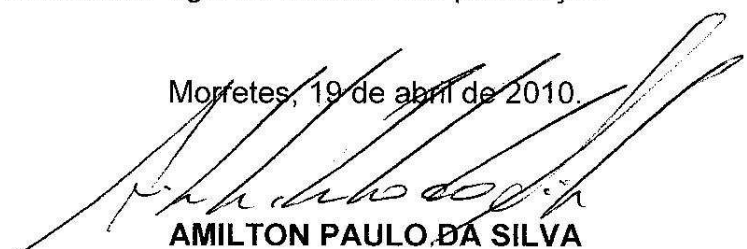
Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores do Jardim das Palmeiras”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.288.011/0001-33, estabelecida na localidade do Jardim das Palmeiras, neste Município de Morretes, Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores do Jardim das Palmeiras”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.288.011/0001-33, estabelecida na localidade do Jardim das Palmeiras, neste Município de Morretes, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 19 de abril de 2010.


AMILTON PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal